



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 005 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia, a título indenizatório a servidor, e dá outras providências correlatas”.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando Requerimento protocolado na Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em 11/01/2021, considerando a Portaria n.º. 014 de 19 de maio de 2020 que “Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Sr. **Gustavo Antonietti**, a título indenizatório em face de sua Exoneração do Cargo de Assessor de Técnico Legislativo, Parlamentar e da Presidência, originada através da Portaria n.º. 014 de 19 de maio, o pagamento de Licença Prêmio Integral a que tem direito, vez que não foi percebida em sua Rescisão, relativo ao quinquênio trabalhado de 11/04/2015 à 11/04/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de janeiro de 2021.


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


ENIO FACHIN FRANCO
Assessor de Gabinete da Presidência